

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA**

DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2001^(*)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 23001-000009/2001-03 **Parecer:** CEB0007/2001 **Interessado:** Escola São Paulo - Japão **Decisão:** Favorável à validação do ensino ministrado na Escola São Paulo, Japão, localizada em Anjo-Shi, Ima Hon, Machi, 4 Chome 2-1, Estado do AICHI, no Japão **Processo:** 23001-000011/2001-74 **Parecer:** CEB0008/2001 **Interessado:** Colégio Pitágoras – Brasil - Japão **Decisão:** Favorável à validação do ensino ministrado no Colégio Pitágoras-Brasil, Unidade Moka, localizada em TOCHIGI-KEEN, no Japão.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo:23000-011977/99-99 **Parecer:** CES 0170/2001 **Interessado:** Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / Faculdade Evangélica do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime anual **Processo:**23000-002294/2000-18 **Anexo(s):** 23000-002505/2000-12 **Parecer:** CES 0171/2001 **Interessado:** Fundação Getúlio Vargas / Escola Brasileira de Administração - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e vespertino, em regime semestral **Processo:** 23000-016115/99-52, 23000-016109/99-50, 23000-016113/99-27 e 23000-017932/99-73 **Parecer:** CES 0172/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Mater Christi Ltda. / Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi - Mossoró / RN **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre, no turno noturno, regime semestral, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno noturno, regime semestral e do curso de Direito, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-005036/2000-93 e 23000-005039/2000-27 **Parecer:** CES 0173/2001 **Interessado:** Associação Brasileira de Educação Familiar e Social / Faculdade Social da Bahia - Salvador/BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Recursos Humanos e Gestão de Negócios, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-002719/2000-99 e 23000-002716/2000-55 **Parecer:** CES 0174/2001 **Interessado:** UNIPAN - União de Ensino Superior Paulo Martins / Faculdade de Administração Escola Superior Professor Paulo Martins - Sobradinho / DF **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-008296/99-43 e 23000-008297/99-14 **Parecer:** CES 0175/2001 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão Ltda. / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - São Luís / MA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Gestão de Negócios e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-001288/2000-43 **Parecer:**

^(*) CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Súmula da Reunião Ordinária de Fevereiro. Diário Oficial da União, Brasília, 6 de abril de 2001. Seção 1, pp. 6 a 13.

CES 0176/2001 **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. / Faculdade de Tecnologia e Ciências - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Engenharia Mecatrônica, do curso de Engenharia, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-008568/99-41 **Anexo(s):** 23000-008566/99-16 **Parecer:** CES 0177/2001 **Interessado:** Instituto Bondespachense Presidente Antônio Carlos / Faculdade de Educação de Bom Despacho - Bom Despacho / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004099/99-09 **Parecer:** CES 0178/2001 **Interessado:** Centro de Estudo Maria Eliza de Aguiar e Silva Ltda. / Faculdade São Lucas – Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo:** 23000-002671/2000-19 **Parecer:** CES 0179/2001 **Interessado:** MEC/Universidade Federal de Sergipe – São Cristóvão / SE **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Comunicação Social, com habilitação Jornalismo, bacharelado, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-004536/2000-16 **Parecer:** CES 0180/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Dracena / Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena - Dracena / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-015115/99-17 **Parecer:** CES 0181/2001 **Interessado:** Instituição Ituramense de Ensino Superior/ Faculdade Aldete Maria Alves - Iturama/MG **Decisão:** O Relator vota pela imediata suspensão de novos processos seletivos para os cursos autorizados para a Instituição, até que estejam efetivamente sanadas as irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância; pela concessão do prazo de 6 (seis) meses durante o qual a Instituição deverá proceder ao total saneamento das irregularidades mencionadas no item anterior; pelo encaminhamento à SESu e desta ao Conselho Nacional de Educação, de projeto de seleção para ingresso em curso superior, compatibilizado com o Parecer CP/CNE 98/99, para análise e deliberação desta Câmara **Processo:** 23000-010634/98-26 **Anexo(s):** 23000-000935/2000-08, 23000-000974/2000-05, 23000-000977/2000-31, 23000-001393/2000-82 23000-002170/2000-32, 23000-003139/2000-19 e 23123-003148/99-91 **Parecer:** CES 0182/2001 **Interessado:** José Alferes Bezerra de Medeiros, Marlon Pereira Martins e outros – Valparaíso do Goiás / GO **Decisão:** O Relator vota no sentido que seja instaurado inquérito administrativo, nas Faculdades Integradas do Planalto Central, mantidas pela Associação Educacional do Planalto Central, com sede na cidade de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás, e que seja sustada a tramitação de todos os processos de interesse da Instituição relativos à autorização e reconhecimento de cursos **Processo:** 23000-009574/99-80 **Parecer:** CES 0183/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional do Espírito Santo / Centro Universitário de Vila Velha - Vila Velha / ES **Decisão:** Favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Vila Velha, por transformação do Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, pelo prazo 3 (três) anos, bem como à aprovação de seu Estatuto e do Plano de Desenvolvimento Institucional e à renovação do reconhecimento dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis, bacharelados, pelo prazo de 5 (cinco) anos **Processo:** 23000-000042/2000-54 **Parecer:** CES 0184/2001 **Interessado:** Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul / Universidade de Santa Cruz do Sul - Santa Cruz do Sul / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Turismo, bacharelado **Processo:** 23000-011292/99-61 **Parecer:** CES 0185/2001 **Interessado:** Sociedade Assistencial de Educação e Cultura / Centro Universitário do Norte Paulista - São José do Rio Preto / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, pelo prazo de 1 (um) ano, período durante o qual a Instituição deverá superar as deficiências apontadas quanto ao projeto pedagógico, distribuir suas vagas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas e submeter-se a nova visita de avaliação **Processo:** 23000-008074/97-50 **Parecer:** CES 0186/2001 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior da Amazônia / Faculdade Marta Falcão – Manaus / AM **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES/CNE 181/2000, de

forma a incluir as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério das Disciplinas Pedagógicas e Gestão Educacional, no curso de Pedagogia, licenciatura plena **Processo:** 23015-000180/98-34 **Anexo(s):** 23000-008455/98-74 **Parecer:** CES 0187/2001 **Interessado:** Administração de Ensino Superior de Guarapari / Faculdade de Educação de Guarapari - Guarapari / ES **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES/CNE 474/2000, de modo que passe a constar como mantenedora da Faculdade de Educação de Guarapari a Administração de Ensino Superior de Guarapari **Processo:** 23000-005491/2000-99 **Parecer:** CES 0188/2001 **Interessado:** MEC/Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina - Diamantina / MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Enfermagem, bacharelado, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime semestral **Processo:** 23000-003791/2000-33 **Parecer:** CES 0189/2001 **Interessado:** Fundação de Assistência e Educação / Faculdades Integradas Espírito-santenses - Vitória / ES **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno **Processo:** 23000-002806/2000-46 **Parecer:** CES 0190/2001 **Interessado:** Instituto Filadélfia de Londrina / Centro de Estudos Superiores de Londrina - Londrina / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Pedagogia, licenciatura, com as habilitações Educação Infantil Pré-Escolar, Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Pedagogia Empresarial, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo:** 23000-002967/2000-30 **Parecer:** CES 0191/2001 **Interessado:** Associação de Ensino e Cultura Urubupungá / Faculdades Integradas de Urubupungá - Pereira Barreto / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-003605/2000-66 **Parecer:** CES 0192/2001 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-005735/2000-33 **Parecer:** CES 0193/2001 **Interessado:** Sociedade Lageana de Educação / Faculdade de Ciência da Computação - Lages / SC **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas no turno diurno e 80 (oitenta) vagas no turno noturno, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, em regime semestral **Processo:** 23000-002247/2000-74 **Parecer:** CES 0194/2001 **Interessado:** Associação de Ensino de Ribeirão Preto / Universidade de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Fonoaudiologia, bacharelado, com 70 (setenta) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno **Processo:** 23000-002574/99-21 **Parecer:** CES 0195/2001 **Interessado:** Fundação Educacional Monsenhor Messias / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas - Sete Lagoas / MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de História, licenciatura plena, exclusivamente para efeito de registro de diploma dos alunos que o concluíram até o segundo semestre de 2000 **Processo:** 23000-006786/99-41 **Parecer:** CES 0196/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Centro de Ensino Superior de Farroupilha – Farroupilha / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração de Empresas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo:** 23000-004833/2000-53 **Parecer:** CES 0197/2001 **Interessado:** Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá / Faculdade Afirmativo - Cuiabá / MT **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno **Processo:** 23000-017721/99-68 **Parecer:** CES 0198/2001 **Interessado:** Sociedade Riopretense de Ensino e Educação S/C Ltda. / Centro Universitário de Rio Preto - São José do Rio Preto / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 (cem)

vagas totais anuais, no turno diurno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-015177/99-74 **Parecer:** CES 0199/2001 **Interessado:** MEC/Universidade Federal de Juiz de Fora – Juiz de Fora / MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Informática, bacharelado, com 30 (trinta) vagas totais anuais, em regime semestral, no turno diurno, e à alteração da denominação do curso para Ciência da Computação a partir do próximo processo seletivo **Processo:** 23000-012217/98-08 **Parecer:** CES 0200/2001 **Interessado:** Organização Educacional de Ribeirão Pires / Faculdades Integradas de Ribeirão Pires - Ribeirão Pires / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura plena, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado anual **Processo:** 23000-013499/99-70 **Parecer:** CES 0201/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação São Marcos / Universidade São Marcos - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Gestão de Negócios Internacionais, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23033-002329/98-29 **Parecer:** CES 0202/2001 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior de Itanhaém / Faculdade de Ciências Gerenciais - Itanhaém / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Hotelaria, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, em regime semestral. Recomenda-se à Instituição excluir o prefixo UNI de todos os documentos, principalmente daqueles que se dedicam à divulgação de cursos **Processo:** 23000-000688/2000-31 **Anexo(s):** 23000-000691/2000-55, 23000-000692/2000-08, 23000-000694/2000-99, 23000-000695/2000-33 e 23000-000697/2000-22 **Parecer:** CES 0203/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos - Ourinhos / SP **Decisão:** Favorável à retificação dos Pareceres CES/CNE 021/2001 e 022/2001 no que diz respeito ao número de vagas do curso de Turismo, bacharelado, que passará a oferecer 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral e do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Administração Geral, Administração de Cidades e Marketing, bacharelado, que passará a oferecer 200 (duzentas) vagas totais anuais, para cada habilitação, perfazendo o total de 800 (oitocentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral **Processo:** 23033-002328/98-66 e 23000-011229/2000-83 **Parecer:** CES 0204/2001 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior de Itanhaém / Faculdade de Ciências Gerenciais - Itanhaém / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-001898/99-98 e 23000-003288/2000-88 **Parecer:** CES 0205/2001 **Interessado:** Instituto Salesiano de Filosofia / Instituto Salesiano de Filosofia - Recife / PE **Decisão:** Favorável ao credenciamento do Instituto Salesiano de Filosofia e à autorização para o funcionamento do curso de Filosofia, licenciatura plena, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno matutino, em regime semestral **Processo:** 23000-016294/99-73 **Parecer:** CES 0206/2001 **Interessado:** Cescareli - Complexo de Ensino Superior Campo Real Ltda. / Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Cescareli - Guarapuava / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-006591/2000-32 **Parecer:** CES 0207/2001 **Interessado:** Sociedade Olimpiense de Educação e Cultura Ltda. / Faculdade Ernesto Riscalí - Olímpia / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-011291/99-06 **Parecer:** CES 0208/2001 **Interessado:** Sociedade Assistencial de Educação e Cultura / Centro Universitário do Norte Paulista - São José do Rio Preto / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-009394/98-17 **Anexo(s):** 23000-005188/98-83 **Parecer:** CES

0209/2001 **Interessado:** C. Vieira Serviços / Faculdade de Ensino Superior do Piauí - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Educacional e Orientação Educacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-007665/99-62 **Parecer:** CES 0210/2001

Interessado: Colégio Nacional Ltda. / Faculdade Nacional - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas para cada habilitação, num total de 300 (trezentas) vagas anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-003189/2000-04 **Anexo(s):** 23000-003191/2000-75 **Parecer:** CES 0211/2001

Interessado: Sociedade Educacional Atual da Amazônia / Faculdade Atual da Amazônia - Boa Vista/ RR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno e em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-000754/2000-73 e 23000-013910/99-99 **Parecer:** CES 0212/2001

Interessado: Centro de Ensino São Judas Tadeu / Faculdade São Judas Tadeu - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23001-000426/2000-67 **Parecer:** CES 0213/2001

Interessado: MEC/Gabinete do Ministro - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à constituição de Comissão, no âmbito da Câmara de Educação Superior, com a finalidade de estabelecer normas relativas à admissão de equivalência de estudos **Processo:** 23000-005797/99-22 **Parecer:** CES 0214/2001

Interessado: Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas / Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Geografia, licenciatura, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-001975/2000-69 **Parecer:** CES 0215/2001

Interessado: Associação Educacional Americanense / Faculdade de Americana - Americana / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-004655/2000-61 **Anexo(s):** 23000-004654/2000-16 **Parecer:** CES 0216/2001

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC / Faculdade SENAC de Educação em Saúde - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Gestão de Serviços de Saúde, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009955/98-32 **Parecer:** CES 0217/2001

Interessado: Organização Paulistana Educacional e Cultural / Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba - Indaiatuba / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-009032/99-15 **Parecer:** CES 0218/2001

Interessado: Instituto de Ensino Superior de São Paulo / Faculdade Reunida - Ilha Solteira / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Serviço Social, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, em regime seriado anual, e à retificação pela SESu/MEC da Portaria MEC 2.043, de 21/12/2000, que credencia a Faculdade Reunida, para que a sede da mantenedora passe a ser a cidade de São Paulo **Processo:** 23000-002295/2000-62 **Anexo(s):** 23000-002502/2000-89 **Parecer:** CES 0219/2001

Interessado: Fundação Getúlio Vargas / Escola Brasileira de Economia e Finanças - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo:** 23000-013360/99-90 **Parecer:** CES 0220/2001

Interessado: União Social Camiliana / Faculdade São

Camilo - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em uma única turma, no turno diurno, que deverá ser dividida em 2 (duas) turmas de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, em regime seriado anual **Processo:** 23000-014171/99-52 **Parecer:** CES 0221/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional de Santa Catarina / Instituto Superior de Tecnologia - Joinville / SC **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Tecnologia em Qualidade de Produtividade Industrial, com 90 (noventa) vagas totais anuais, divididas em turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009734/99-54 **Anexo(s):** 23000-009735/99-17 e 23000-009744/99-16 **Parecer:** CES 0222/2001 **Interessado:** Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia Ltda. / Faculdade São Miguel -Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Gestão de Empreendimentos Turísticos, Gestão Hoteleira, Marketing e Comércio Exterior, com total de 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, divididas igualmente entre as diferentes habilitações, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime anual, no turno noturno **Processo:** 23000-016913/99-93 **Parecer:** CES 0223/2001 **Interessado:** Associação Instrutora Missionária / Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - Olinda / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada turno (matutino e vespertino), distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-007596/2000-82 **Parecer:** CES 0224/2001 **Interessado:** Centro de Educação Superior de Brasília / Instituto de Educação Superior de Brasília - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas por semestre, sendo 1 (uma) no período diurno com 60 (sessenta) vagas e a outra no noturno com 60 (sessenta) vagas, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-005868/99-79 **Parecer:** CES 0225/2001 **Interessado:** Brasil Informática e Educação S/C Ltda. / Faculdade de Informática e Administração Paulista - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Sistema de Informação Gerencial, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-015703/99-13 **Anexo(s):** 23000-015701/99-80 **Parecer:** CES 0226/2001 **Interessado:** Fundação Esperança / Instituto Esperança de Ensino Superior - Santarém / PA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-001937/2000-14 **Parecer:** CES 0227/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Apucarana / Faculdade de Apucarana - Apucarana / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em 3 (três) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23033-003498/98-21 **Anexo(s):** 23033-000565/2000-13 **Parecer:** CES 0228/2001 **Interessado:** Instituto de Pesquisas Educacionais Práxis S/C Ltda. / Faculdade Práxis de Enfermagem – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com 50 (cinquenta) alunos para cada turno, em regime semestral **Processo:** 23000-000200/2000-76 **Parecer:** CES 0229/2001 **Interessado:** Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista / Faculdade do Norte Paulista - Bebedouro / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral e entrada única **Processo:** 23000-003956/2000-77 **Anexo(s):** 23000-017610/99-05 **Parecer:** CES 0230/2001 **Interessado:** Sociedade Brasileira de Programação Educacional / Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, sendo 90 (noventa) por semestre, divididas em 2 (duas) turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, em horário diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004702/99-81, 23000-004698/99-13, 23000-004703/99-43, 23000-004704/99-14 e 23000-016297/99-61 **Parecer:** CES 0231/2001 **Interessado:** Cescareli - Complexo de Ensino

Superior Campo Real Ltda. / Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Cescareli - Guarapuava / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Comércio Exterior, Agronegócios, Gestão de Negócios e Administração Pública, com 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, perfazendo um total de 400 (quatrocentas) vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-017608/99-55 **Parecer:** CES 0232/2001 **Interessado:** Sociedade Brasileira de Programação Educacional / Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, 2 (duas) entradas por semestre, nos turnos diurno e noturno **Processo:** 23000-008256/2000-79 **Parecer:** CES 0233/2001 **Interessado:** Instituto Jundiáense de Educação e Cultura / Faculdade Politécnica de Jundiá - Jundiá / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações Recursos Humanos e Logística, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada uma das habilitações, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, para cada habilitação, em regime seriado anual **Processo:** 23000-008575/99-15 **Anexo(s):** 23000-008576/99-70 e 23000-008578/99-03 **Parecer:** CES 0234/2001 **Interessado:** Instituto Martinus de Educação e Cultura / Faculdade Evangélica Luterana de Curitiba - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral, Administração de Negócios e Marketing, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-011740/99-90 **Parecer:** CES 0235/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Dracena / Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena - Dracena / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) no turno diurno e 50 (cinquenta) no noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-009238/99-82 **Anexo(s):** 23000-009230/99-71 e 23000-009242/99-50 **Parecer:** CES 0236/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional do Espírito Santo - Unidade de Vila Velha - Ensino Superior / Faculdade de Vitória - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Negócios Internacionais e Administração Geral, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004032/2000-98 **Parecer:** CES 0237/2001 **Interessado:** Unidade Paranaense de Ensino Superior / Faculdade Paranaense de Administração - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo:** 23000-008272/99-85 **Parecer:** CES 0238/2001 **Interessado:** Fundação Lowtons de Educação e Cultura / Instituto de Ensino Superior da FUNLEC - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, turma de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23016-001130/96-48 **Parecer:** CES 0239/2001 **Interessado:** Comunidade Evangélica Luterana São Paulo / Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara - Itumbiara / GO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, com a habilitação em Treinamento Físico e Desportivo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009529/99-25 **Parecer:** CES 0240/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Universitário do Piauí Ltda. / Faculdade Piauiense - Parnaíba / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-001410/99-69 **Anexo(s):** 23000-001399/99-28 **Parecer:** CES 0241/2001 **Interessado:** União Metropolitana de Educação e Cultura Ltda. / Faculdade UNIME de Educação e Comunicação - Lauro de Freitas / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura

plena, com a habilitação em Português e Inglês e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral, devendo a IES excluir o prefixo UNI de todos os documentos utilizados, especialmente, daqueles que se referem à divulgação de seus cursos **Processo:** 23000-005832/99-21 **Parecer:** CES 0242/2001 **Interessado:** Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. / Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-005038/2000-82 **Parecer:** CES 0243/2001 **Interessado:** Associação Brasileira de Educação Familiar e Social / Faculdade Social da Bahia - Salvador/BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009327/99-19 **Parecer:** CES 0244/2001 **Interessado:** Sistema Barddal de Ensino Ltda. / Faculdade Barddal de Ciências Contábeis - Florianópolis/ SC **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) no turno diurno e outra no turno noturno, em regime seriado semestral, ficando a Instituição advertida pelo fato de ter antecipado a realização do processo seletivo e a conseqüente matrícula dos alunos antes da conclusão do processo de autorização. Em nenhuma hipótese, tal processo seletivo poderá ser convalidado, assim como, não poderão ser convalidados os estudos dos alunos que foram selecionados e matriculados em desacordo com a legislação vigente **Processo:** 23000-011815/98-14 **Parecer:** CES 0245/2001 **Interessado:** Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista / Faculdade do Norte Paulista - Bebedouro / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral e entrada única **Processo:** 23000-017010/99-20 **Parecer:** CES 0246/2001 **Interessado:** Sociedade Integral de Ensino S/C / Faculdade Hélio Rocha - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Publicidade e Propaganda e Produção Editorial, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, 100 (cem) vagas para cada habilitação, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime de matrícula seriado semestral **Processo:** 23000-001939/2000-03 **Parecer:** CES 0247/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Apucarana / Faculdade de Apucarana - Apucarana / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime de matrícula seriado anual **Processo:** 23000-010614/99-08 **Anexo(s):** 23000-010613/99-37 **Parecer:** CES 0248/2001 **Interessado:** Centro Educacional Christus do Amazonas / Faculdade do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-000521/2000-71 **Parecer:** CES 0249/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Presidente Epitácio / Faculdade de Educação de Presidente Epitácio - Presidente Epitácio / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime de matrícula seriado anual **Processo:** 23000-000268/2000-55 **Parecer:** CES 0250/2001 **Interessado:** Instituto Granbery da Igreja Metodista / Faculdade Metodista Granbery - Juiz de Fora / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-007789/99-75 **Anexo(s):** 23000-007790/99-54 e 23026-001233/99-22 **Parecer:** CES 0251/2001 **Interessado:** Associação Educacional Machado de Assis / Faculdade Machado de Assis - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Marketing, Gestão de Sistemas de

Informação e Administração da Produção, do curso de Administração, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, divididas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-003856/2000-41 **Parecer:** CES 0252/2001 **Interessado:** Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação São Luís - Jaboticabal / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Português e Espanhol e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-003361/98-45 **Parecer:** CES 0253/2001 **Interessado:** Comunidade Evangélica Luterana São Paulo / Instituto Luterano de Ensino Superior de Manaus - Manaus / AM **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia, bacharelado, com a habilitação em Engenharia Ambiental, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-015540/99-42 **Parecer:** CES 0254/2001 **Interessado:** União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda. / Faculdade Educacional Dois Vizinhos - Dois Vizinhos / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-002243/98-83 **Parecer:** CES 0255/2001 **Interessado:** Associação Educacional Americanense / Faculdade de Americana - Americana / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com a habilitação em Engenharia Elétrica, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-006728/99-45 **Parecer:** CES 0256/2001 **Interessado:** Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas / Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências, licenciatura plena, com as habilitações em Física, em Matemática e em Química, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos para as aulas teóricas e de 20 (vinte) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-006895/99-87 **Parecer:** CES 0257/2001 **Interessado:** Fundação Assis Gurgacz / Faculdade Assis Gurgacz - Cascavel / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Gestão de Marketing, em Gestão de Negócios, em Gestão de Agronegócios e em Logística e Transporte, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-000799/2000-48 **Parecer:** CES 0258/2001 **Interessado:** Organização Paulistana de Educação e Cultura / Faculdade Paulistana de Ciências e Letras – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Administração Geral, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-009135/99-40 **Parecer:** CES 0259/2001 **Interessado:** Associação Educativa Evangélica / Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício - Anápolis / GO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Finanças e em Gestão em Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-000755/2000-18 **Parecer:** CES 0260/2001 **Interessado:** Centro de Ensino São Judas Tadeu / Faculdade São Judas Tadeu - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-006056/2000-81 **Anexo(s):** 23000-011608/99-32 **Parecer:** CES 0261/2001 **Interessado:** Colégio Integração S/C Ltda. / Faculdade Integração - São Vicente /

SP Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23033-003365/98-28 **Parecer:** CES 0262/2001 **Interessado:** Conservatório Musical Nicodemos Marte S/C Ltda. / Faculdade de Música Carlos Gomes - São Paulo / **SP Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Música, licenciatura, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno vespertino, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-015071/99-43 **Anexo(s):** 23000.004698/99-13 **Parecer:** CES 0263/2001 **Interessado:** Cescareli - Complexo de Ensino Superior Campo Real Ltda. / Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Cescareli - Guarapuava / **PR Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura, com a habilitação Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-008298/99-79 **Parecer:** CES 0264/2001 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - São Luís / **MA Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) vagas por turno, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-005424/99-15 **Parecer:** CES 0265/2001 **Interessado:** Instituto Mairiporã de Ensino Superior / Faculdade de Ciências Humanas - Mairiporã / **SP Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23031-000057/99-14 **Parecer:** CES 0266/2001 **Interessado:** Sociedade Blumenauense de Ensino Superior / Instituto Blumenauense de Ensino Superior - Blumenau / **SC Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004979/2000-07 **Anexo(s):** 23000-006056/2000-81 e 23000-011608/99-32 **Parecer:** CES 0267/2001 **Interessado:** Colégio Integração S/C Ltda. / Faculdade Integração - São Vicente / **SP Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral e Administração Pública, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com 100 (cem) vagas anuais para habilitação Administração Geral, e 100 (cem) vagas anuais para habilitação Administração Pública, em regime semestral **Processo:** 23000-001683/2000-26 **Parecer:** CES 0268/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Ensino Superior São Roque / Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque - São Roque / **SP Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso superior de formação específica de Administração de Recursos Humanos (curso sequencial), com 100 (cem) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-005154/2000-00 **Parecer:** CES 0269/2001 **Interessado:** Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Ijuí / **RS Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Farmácia, bacharelado, com as habilitações em Bioquímica-Análises Químicas e em Farmacêutico Industrial, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (dois) ingressos semestrais de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-003581/2000-45 **Parecer:** CES 0270/2001 **Interessado:** Sociedade Mineira de Cultura / Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Belo Horizonte / **MG Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Engenharia, bacharelado, com a habilitação em Controle e Automação, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-007753/99-28 **Anexo(s):** 23000-007752/99-65 **Parecer:** CES 0271/2001 **Interessado:** Associação Itarareense de Ensino / Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Itararé - Itararé / **SP Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral e Agronegócios, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-005846/2000-40 **Parecer:** CES 0272/2001 **Interessado:** Associação Patobranquense de Ensino Superior / Faculdade Educacional do Sudoeste do Paraná - Pato Branco / **PR Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, com 100 (cem)

vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23033-000171/98-25 **Parecer:** CES 0273/2001 **Interessado:** Associação de Educação Superior de Suzano / Faculdade Bandeirantes de Educação Superior - Suzano / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-014311/99-10 **Parecer:** CES 0274/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda. / Instituto de Educação Superior da Paraíba - João Pessoa / PB **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime anual **Processo:** 23000-009323/99-50 **Anexo(s):** 23000-009325/99-85 **Parecer:** CES 0275/2001 **Interessado:** Fundação Acácio Martins da Costa / Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga - Ponte Nova / MG **Decisão:** Favorável à plenificação do curso de Estudos Sociais, licenciatura de curta duração, em cursos de História e de Geografia, licenciaturas plenas, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais cada um, no turno noturno. A complementação determinada à graduação em História contará com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, por período de 5 (cinco) anos, para fazer face a demanda dos egressos de Estudos Sociais. A complementação relativa à Geografia contará com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Em ambos os casos deverá ser utilizado prédio pertencente à Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, cedido em caráter precário **Processo:** 23001.000026/2001/2001-32 e 23000.010750/98-27 **Anexo(s):** 23000.010755/98-41 **Parecer:** CES 0276/2001 **Interessado:** União de Educação e Cultura de Eunapólis/Faculdade de Pedagogia de Eunapólis - Eunapólis / BA **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES/CNE 1.190/2000, de modo a acrescentar a habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio ao curso de Pedagogia, licenciatura plena. A autorização para o funcionamento da habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental fica limitada a um período de 2 (dois) anos, devendo a Instituição, dentro deste prazo, proceder à sua transformação em curso específico, com a denominação de Curso Normal Superior, o qual deverá integrar um Instituto Superior de Educação, conforme a Resolução CNE/CES 01/99, promovendo a adaptação necessária dos alunos matriculados nesta habilitação para sua transferência para o novo curso **Processo:** 23000-001727/2000-18 **Parecer:** CES 0277/2001 **Interessado:** Fundação Universidade Federal de São Carlos / Universidade Federal de São Carlos - São Carlos / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo:** 23000-014894/99-70 **Anexo(s):** 23000-014896/99-03 **Parecer:** CES 0278/2001 **Interessado:** União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda. / Faculdade Educacional de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009336/99-00 e 23000-009313/99-04 **Parecer:** CES 0279/2001 **Interessado:** Instituição de Educação Superior Santa Izildinha S/C Ltda. / Faculdade Santa Izildinha - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação Administração Escolar/Supervisão Escolar, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, divididas nos turnos matutino e noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23033-002482/98-56 **Parecer:** CES 0280/2001 **Interessado:** Colégio Network S/C Ltda. / Faculdade Network - Nova Odessa / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo:** 23013-001480/96-25 **Parecer:** CES 0281/2001 **Interessado:** Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira / Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – Feira de Santana / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-013689/99-13 **Anexo(s):** 23000-013690/99-94 **Parecer:** CES 0282/2001 **Interessado:** Colégio Universitário Criciúma Ltda. /

Escola Superior de Criciúma - Criciúma / SC **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-015860/99-93 **Parecer:** CES 0283/2001 **Interessado:** Centro Educacional Visconde de Taunay / Faculdades Integradas de Paranaíba - Paranaíba / MS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração, Supervisão e Orientação Educacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23033-002331/98-71 **Parecer:** CES 0284/2001 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior de Itanhaém / Faculdade de Ciências Gerenciais - Itanhaém / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-014786/99-05 **Parecer:** CES 0285/2001 **Interessado:** Sistema Barddal de Ensino Ltda. / Faculdade Barddal de Artes Aplicadas – Florianópolis / SC **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Desenho Industrial, bacharelado, com as habilitações Projeto de Produto e Programação Visual, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual **Processo:** 23000-017726/99-81 **Anexo(s):** 23000-017702/99-13 **Parecer:** CES 0286/2001 **Interessado:** União Educacional do Vale do Aço / Instituto Metropolitano de Ensino Superior - Ipatinga / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 2 (duas) entradas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo:** 23000-000698/99-63 **Parecer:** CES 0287/2001 **Interessado:** Colégio Salesiano Sagrado Coração / Faculdade Salesiana do Nordeste - Recife / PE **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado **Processo:** 23000-006363/2000-62 **Parecer:** CES 0288/2001 **Interessado:** Associação Vitoriana de Ensino Superior / Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória **Processo:** 23000-002500/99-95 **Parecer:** CES 0289/2001 **Interessado:** Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul / PR **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado **Processo:** 23001-000115/2000-06 **Parecer:** CES 0290/2001 **Interessado:** União de Ensino Superior do Pará / Universidade da Amazônia - Belém / PA **Decisão:** O Relator dá ciência à Câmara de Ensino Superior de que a análise dos relatórios correspondentes às duas primeiras etapas revela que o Programa de Formação de Professores Leigos desenvolvido pela Universidade da Amazônia vem sendo executado em conformidade com o projeto aprovado no Parecer CNE/CES 88/2000, e que estes relatórios e os referentes às próximas etapas servirão de subsídio ao CNE por ocasião do reconhecimento dos cursos que integram o Programa **Processo:** 23000-009703/99-21 **Anexo(s):** 23000-009702/99-68 **Parecer:** CES 0291/2001 **Interessado:** Instituto Superior de Cultura Capixaba / Faculdade Capixaba de Administração e Educação - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23033-004122/98-61 **Parecer:** CES 0292/2001 **Interessado:** Associação de Ensino de Itapetininga / Faculdade de Ciências Contábeis de Itapetininga - Itapetininga / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Contábeis de Itapetininga **Processo:** 23000-008599/99-75 **Parecer:** CES 0293/2001 **Interessado:** Sociedade Interativa de Educação e Cultura / Faculdade Tancredo Neves - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Tancredo Neves **Processo:** 23033-001773/99-44 **Parecer:** CES 0294/2001 **Interessado:** União Social Camiliana / Centro Universitário São Camilo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Sociais, licenciatura plena e bacharelado, com ênfase em Políticas de Saúde, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, para fins exclusivos de registro de diploma dos alunos concluintes e daqueles que venham a concluí-lo, que ingressaram no

período de 1994 a 1998, sendo o mesmo extinto, ressalvados os direitos dos alunos com trancamento de matrícula quanto à expedição de guia de transferência ou de documento equivalente, conforme o que dispõe a Resolução CNE/CES 1/96 **Processo:** 23000-016229/99-10 **Parecer:** CES 0295/2001 **Interessado:** União Brasileira de Educação e Cultura / Universidade Católica de Brasília – Taguatinga / DF **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Relações Internacionais, bacharelado **Processo:** 23000-001477/2000-16 **Anexo(s):** 23000-001478/2000-61 **Parecer:** CES 0296/2001 **Interessado:** Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos / Faculdade Asa de Brumadinho - Brumadinho / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004697/2000-00 **Parecer:** CES 0297/2001 **Interessado:** Ellen de Lima e Lima & Cia Ltda. / Escola Superior Batista do Amazonas – Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Mercados Internacionais, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-013913/99-87 **Parecer:** CES 0298/2001 **Interessado:** Associação Brasileira de Educação Familiar e Social / Instituto de Ciências Religiosas Lumen Christi - Salvador / BA **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado **Processo:** 23000-001925/2000-81 **Parecer:** CES 0299/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Unificado de Teresina / Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina - Teresina / PI **Decisão:** Negada a autorização para o aumento de vagas do curso de Direito, bacharelado **Processo:** 23001-000290/99-81 **Parecer:** CES 0300/2001 **Interessado:** Associação Educacional Plínio Leite / Centro Universitário Plínio Leite - Niterói / RJ **Decisão:** Negado o pedido de transferência de vagas autorizadas para o curso do Administração, habilitação Marketing, ministrado na sede, para a unidade fora de sede em São Gonçalo, Rio de Janeiro **Processo:** 23033-004177/98-53 **Parecer:** CES 0301/2001 **Interessado:** Fundação Barra Bonita de Ensino / Faculdade de Educação Física de Barra Bonita – Barra Bonita / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Educação Física de Barra Bonita **Processo:** 23000-006615/99-59 **Parecer:** CES 0302/2001 **Interessado:** Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste / Instituto de Ensino Superior de Fortaleza - Fortaleza / CE **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado **Processo:** 23001-000361/2000-50 **Parecer:** CES 0303/2001 **Interessado:** Instituto Educacional Piracicabano / Universidade Metodista de Piracicaba - Piracicaba / SP **Decisão:** Responde consulta relativa a oferta de cursos fora de sede **Processo:** 23000-007048/99-76 **Parecer:** CES 0304/2001 **Interessado:** Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. / Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-015603/99-61 **Parecer:** CES 0305/2001 **Interessado:** Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio / Faculdades Integradas de Patrocínio - Patrocínio / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-001413/99-57 **Parecer:** CES 0306/2001 **Interessado:** União Metropolitana de Educação e Cultura S/C Ltda. / Faculdade UNIME de Ciências Sociais - Lauro de Freitas / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-017442/99-02 **Parecer:** CES 0307/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. / Faculdade de Comunicação Social do Oeste de Minas - Divinópolis / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-005652/99-40 **Parecer:** CES 0308/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional São Judas Tadeu S/C Ltda. / Faculdade São Judas Tadeu de Curitiba - Curitiba / PR **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de História, licenciatura plena e bacharelado

Processo: 23000-000557/2000-54 **Parecer:** CES 0309/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. / Faculdade Oeste Mineira de Informática - Divinópolis / MG **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Oeste Mineira de Informática **Processo:** 23081-012104/98-14 **Anexo(s):** 23081-001062/2000-90 **Parecer:** CES 0310/2001 **Interessado:** MEC/Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria / RS **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria **Processo:** 23033-001927/99-16 **Parecer:** CES 0311/2001 **Interessado:** Sociedade Educadora Anchieta / Faculdade Anglo Latino - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Anglo Latino **Processo:** 23001-000182/2000-12 **Parecer:** CES 0312/2001 **Interessado:** Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Ijuí / RS **Decisão:** Responde consulta sobre o apostilamento do direito ao exercício da docência nas séries iniciais do ensino fundamental, nos diplomas dos portadores do curso de Pedagogia, habilitação em Magistério da Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, expedidos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul **Processo:** 23000-014884/99-16 **Parecer:** CES 0313/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional União e Técnica / Centro Universitário do Leste de Minas Gerais - Coronel Fabriciano / MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para fins exclusivos de expedição de certificados dos alunos concluintes nos anos de 1998, 1999 e 2000. A Instituição deverá suspender o ingresso de novos alunos e abster-se de oferecer o Programa até que tenha seus cursos de licenciatura reconhecidos **Processo:** 23001-000265/2000-10 **Parecer:** CES 0314/2001 **Interessado:** Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura / Universidade Salgado de Oliveira - São Gonçalo / RJ **Decisão:** Não cabe à Câmara de Educação Superior encaminhar solução para abertura de novos *campi*, em localidades fora de sua sede, uma vez que a questão está *sub judice* **Processo:** 23000-017911/99-01 **Parecer:** CES 0315/2001 **Interessado:** Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista S/C / Faculdade Campo Limpo Paulista - Campo Limpo Paulista / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Jornalismo, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) vagas por habilitação, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-008650/99-21 **Anexo(s):** 23000-008646/99-53 **Parecer:** CES 0316/2001 **Interessado:** Associação Educacional Central de Cristalina / Faculdade Central de Cristalina - Cristalina / GO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, no turno noturno **Processo:** 23000-001282/2000-7623000-001294/2000-09 **Parecer:** CES 0317/2001 **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda / Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna - Itabuna / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-005660/99-78 **Parecer:** CES 0318/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional São Judas Tadeu S/C Ltda. / Faculdades São Judas Tadeu de Curitiba - Curitiba / PR **Decisão:** Negada a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Administração de Cidades, bacharelado **Processo:** 23033-004183/98-56 **Anexo(s):** 23033-001743/99-83 **Parecer:** CES 0319/2001 **Interessado:** Organização Paulistana Educacional e Cultural / Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba - Indaiatuba / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba **Processo:** 23000-002579/99-45 **Parecer:** CES 0320/2001 **Interessado:** Sociedade Capixaba de Educação Ltda. / Instituto de Ensino Superior de Nova Venécia - Nova Venécia / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, com turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-002125/99-38 **Anexo(s):** 23000-002124/99-75 **Parecer:** CES 0321/2001 **Interessado:** Sociedade Capixaba de Educação Ltda. / Instituto de Ensino Superior de Nova Venécia - Nova

Venécia / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas e em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, com turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-012526/99-13 **Anexo(s):** 23000.012525/99-42 **Parecer:** CES 0322/2001 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Jaboatão / Faculdade Metropolitana da Grande Recife - Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-003584/2000-89 **Parecer:** CES 0323/2001 **Interessado:** Comunidade Evangélica de Joinville / Instituto Educacional Luterano de Santa Catarina - Joinville / SC **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-002320/98-22 **Anexo(s):** 23000-008441/98-60 **Parecer:** CES 0324/2001 **Interessado:** Instituto Filadélfia de Londrina / Centro Universitário Filadélfia - Londrina / PR **Decisão:** Favorável à transformação do Centro de Estudos Superiores de Londrina em Centro Universitário Filadélfia, pelo prazo de 3 (três) anos, aprovando, também, seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que deverá ser cumprido com todo o vigor; à renovação do reconhecimento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Pedagogia e Enfermagem, pelo prazo de 4 (quatro) anos, e à renovação do reconhecimento dos cursos de Tecnologia em Processamentos de Dados e de Psicologia, pelo prazo de 3 (três) anos. Determina, ainda, que a IES adote as providências necessárias para atender às recomendações das Comissões relativas ao curso de Ciências, habilitação em Matemática, visando adequá-lo aos padrões de qualidade da área e que solicite sua reavaliação no prazo de 6 (seis) meses ou promova a sua extinção; que a IES atenda, também, às demais recomendações relativas aos outros cursos feitas pelas Comissões de Avaliação **Processo:** 23000-004295/99-39 **Parecer:** CES 0325/2001 **Interessado:** Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo / Instituto Luterano de Ensino Superior de Manaus - Manaus / AM **Decisão:** Favorável ao credenciamento do Centro Universitário Luterano de Manaus, por transformação do Instituto Luterano de Ensino Superior de Manaus, pelo prazo de 3 (três) anos, e à aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional, que deverá ser rigorosamente cumprido, deixando de aprovar o Estatuto o qual deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, devendo no mesmo prazo comprovar a total desvinculação da ULBRA com a Instituição. Determina, também, que a IES obedeça as disposições legais relativas à pós-graduação **Processo:** 23000-002552/99-99 **Parecer:** CES 0326/2001 **Interessado:** Ação Educacional Claretiana / Centro Universitário Claretiano - Batatais / SP **Decisão:** Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário Claretiano por transformação da União das Faculdades Claretianas - Unidade I, aprovando também seu Plano de Desenvolvimento Institucional, recomendando que o seu desenvolvimento seja observado integralmente, o qual será considerado por ocasião de seu recredenciamento; à renovação do reconhecimento dos cursos em Educação Física, Pedagogia, Fisioterapia, Filosofia e Letras pelo prazo de 4 (quatro) anos e ao reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, habilitação Matemática, pelo prazo de 4 (quatro) anos. A IES deverá adequar o Regimento Unificado da União das Faculdades Claretianas – Unidade II, na cidade de Rio Claro/SP, e Unidade III, na cidade de São Paulo/SP, para que seja excluída a Unidade I, com sede em Batatais/SP, ora credenciada como Centro Universitário **Processo:** 23000-017865/99-88 **Parecer:** CES 0327/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Alagoas / Faculdade de Alagoas - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-017909/99-51 **Parecer:** CES 0328/2001 **Interessado:** Sociedade Paranaense de Cultura / Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Tradutor e Intérprete de Língua Espanhola, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo:** 23000-005814/99-40 **Parecer:** CES 0329/2001 **Interessado:** Colégio Pointer Educação Integral S/C Ltda. / Faculdade de Telêmaco Borba – Telêmaco Borba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o

funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-007662/99-74 **Parecer:** CES 0330/2001 **Interessado:** Colégio Nacional Ltda. / Faculdade Nacional - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) vagas por semestre, sendo 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-008780/99-36 **Anexo(s):** 23000-003692/2000-51 **Parecer:** CES 0331/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenequista de Sete Lagoas - Sete Lagoas / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-012524/99-80 **Parecer:** CES 0332/2001 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Jaboatão / Faculdade Metropolitana da Grande Recife - Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-008451/2000-07 **Parecer:** CES 0333/2001 **Interessado:** Associação Amapaense de Ensino e Cultura / Centro de Ensino Superior do Amapá - Macapá / AP **Decisão:** Favorável à divisão das turmas atualmente existentes no curso de Administração, habilitações Administração Financeira, Administração Mercadológica e Administração de Recursos Humanos, e no curso de Ciências Econômicas, bacharelado, entre os períodos noturno e diurno **Processo:** 23000-008438/98-55 **Parecer:** CES 0334/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Uberabense / Universidade de Uberaba - Uberaba / MG **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade de Uberaba **Processo:** 23000-014211/96-22 **Parecer:** CES 0335/2001 **Interessado:** Centro Educacional de Realengo / Universidade Castelo Branco - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à convalidação dos atos praticados referentes à criação do curso de Informática, bacharelado, que passa a denominar-se Sistemas de Informação, bacharelado, autorizando, também, neste ato, o funcionamento do referido curso. No entanto, a autorização do presente curso não gera direito à criação de um *campus* fora de sede **Processo:** 23000-000888/99-07 **Parecer:** CES 0336/2001 **Interessado:** Associação de Ensino de Ribeirão Preto / Universidade de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade de Ribeirão Preto **Processo:** 23001-000010/2001-20 **Parecer:** CES 0337/2001 **Interessado:** Associação Acadêmica Amparense / Faculdades Integradas de Amparo - Amparo / SP **Decisão:** Responde consulta sobre a possibilidade da IES oferecer a habilitação em Gestão Escolar, licenciatura plena, aos portadores de outras licenciaturas plenas **Processo:** 23000-012527/99-78 **Anexo(s):** 23000-012525/99-42 **Parecer:** CES 0338/2001 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Jaboatão / Faculdade Metropolitana da Grande Recife - Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-007525/99-01 e 23000-007523/99-78 **Parecer:** CES 0339/2001 **Interessado:** Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Ilha Solteira / Faculdade de Ilha Solteira - Ilha Solteira / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério da Educação Infantil, Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar e Supervisão Escolar, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-010536/99-98 **Parecer:** CES 0340/2001 **Interessado:** Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras / Faculdade Caiçaras - Brazlândia / DF **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-008136/96-24 **Anexo(s):** 23000-009439/99-34 e 23001-000274/99-25 **Parecer:** CES 0341/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco / Faculdades Integradas do Recife - Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno diurno e 100 (cem) vagas no

turno noturno, em turmas de 50 (cinquenta) alunos; à alteração da denominação da mantida para Faculdade Integrada de Recife; à extinção do curso de Tecnologia em Informática, de forma progressiva, devendo a Instituição suspender, de imediato, o processo seletivo para o curso, garantir o seu funcionamento para todos os alunos matriculados, e solicitar, em ocasião própria, o reconhecimento do curso apenas para efeito de convalidação de estudos dos alunos, após o que deverá ser extinto o curso. Determina que a IES promova a adequação de sua infraestrutura ao que estabelece a Portaria MEC 1.679/99, antes da publicação do Edital do processo seletivo para o curso de Sistemas de Informação, bacharelado **Processo:** 23000-000087/99-70 **Parecer:** CES 0342/2001 **Interessado:** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus / Universidade do Sagrado Coração - Bauru / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade do Sagrado Coração **Processo:** 23000-007532/99-69 **Parecer:** CES 0343/2001 **Interessado:** Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C Ltda. / Faculdade Anchieta - São Bernardo do Campo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Administração Escolar, em Supervisão Escolar e em Orientação Educacional, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) no turno diurno e 200 (duzentas) vagas no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral **Processo:** 23001-000120/2000-19 **Anexo(s):** 23001-000048/99-26 **Parecer:** CES 0344/2001 **Interessado:** Instituto Superior de Administração e Economia da Amazônia / Fundação Getúlio Vargas – Manaus/AM **Decisão:** O Relator opina no sentido de que, em caráter excepcional, e para fins exclusivos de expedição de certificados, sejam convalidados os estudos realizados no Programa Especial para Formação Pedagógica de Docentes da Educação Básica, promovido pela IES em convênio com a Universidade Católica Dom Bosco. Mantém os termos do voto do Parecer CNE/CES 205/2000, no que diz respeito à advertência feita às Instituições envolvidas **Processo:** 23117-004335/98-27 **Parecer:** CES 0345/2001 **Interessado:** Cristiane de Oliveira Neiva - Uberlândia / MG **Decisão:** Favorável a convalidação de estudos realizados por Cristiane de Oliveira Neiva, no curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Uberlândia, no período de 1994 a 1997, dispensando-a da prestação de novo processo seletivo **Processo:** 23001-000413/2000-98 **Parecer:** CES 0346/2001 **Interessado:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia / Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória / ES **Decisão:** Responde consulta relativa a registro de certificados de conclusão de cursos de especialização **Processo:** 23001-000424/2000-78 **Parecer:** CES 0347/2001 **Interessado:** Marlene Santin Parisotto - Guaraciaba / SC **Decisão:** Favorável ao apostilamento do direito ao exercício do magistério das séries iniciais do ensino fundamental, no diploma do curso da requerente, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões **Processo:** : 23001-000208/2000-22 **Parecer:** CES 0348/2001 **Interessado:** Academia de Polícia Militar de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Negado o reconhecimento de notório saber ao Tenente-Coronel João Bosco de Castro, professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, tendo em vista que o reconhecimento do notório saber é concedido para os que não possuem titulação acadêmica, não se aplicando à presente situação no que se refere à graduação, posto que o interessado é portador de curso de Licenciatura em Letras **Processo:** 23000-012824/99-13 **Parecer:** CES 0349/2001 **Interessado:** Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa / Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais - Guará / DF **Decisão:** Favorável à convalidação da transferência de mantenedora da Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais, com sede na Região Administrativa X, Guará, no Distrito Federal, da Associação Educacional Compacto para o Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa **Processo:** 23000-004311/99-93 **Parecer:** CES 0350/2001 **Interessado:** Isabel Patrícia Medeiros de Sousa Marques - João Pessoa / PB **Decisão:** Favorável à concessão de progressão funcional por titulação, uma vez que o curso realizado pela interessada é reconhecido para fins profissionais, tendo, portanto, validade para efeito de progressão funcional **Processo:** 23030-004770/98-57 **Parecer:** CES 0351/2001 **Interessado:** Sociedade Antônio Vieira / Universidade do Vale do Rio dos Sinos - São Leopoldo / RS **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade do Vale do Rio dos Sinos **Processo:** 23000-001286/2000-54 **Anexo(s):** 23000-001287/2000-07, 23000-001292/2000-10 e 23000-001300/2000-10 **Parecer:** CES 0352/2001 **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia / Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié - Jequié / BA **Decisão:** Favorável

à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Agronegócios, Recursos Humanos e Marketing, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral

Processo: 23001-000427/2000-10 **Parecer:** CES 0353/2001 **Interessado:** MEC / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasília / DF **Decisão:** Favorável ao reconhecimento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, listados no Anexo I, conforme recomendação favorável atribuída pelo Conselho Técnico e Científico no 2º semestre de 2000 **Processo:** 23000-009233/99-69 **Anexo(s):** 23000-009236/99-57 **Parecer:** CES 0354/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional do Espírito Santo - Unidade de Vila Velha - Ensino Superior / Faculdade de Guaçuí - Guaçuí / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Gestão de Empreendimentos Turísticos, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-017677/99-78 e 23000-017680/99-82 **Parecer:** CES 0355/2001 **Interessado:** UNICENTRO - União Centro Rondoniense de Ensino Superior S/C Ltda. / Faculdade de Educação de Jaru - Jaru / RO **Decisão:** Favorável a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, habilitações em Administração de Empresas e em Administração Pública, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral, devendo a IES excluir o prefixo UNI dos documentos da mantenedora e da mantida **Processo:** 23001-000356/2000-47 **Parecer:** CES 0356/2001 **Interessado:** AMC - Serviços Educacionais S/C Ltda. / Universidade São Judas Tadeu - São Paulo / SP **Decisão:** Responde consulta quanto à vigência dos currículos fixados anteriormente à Lei 9.394/96, especialmente no que se refere ao rol de matérias a serem oferecidas e à duração de cursos de graduação.

Observações:

- 1) De acordo com as normas de funcionamento do Conselho Nacional de Educação, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recorrerem da decisão das Câmaras. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- 2) Os Pareceres citados se encontram à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação;
- 3) Os Pareceres somente terão eficácia após a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, exceto aqueles favoráveis ao prosseguimento do processo de autorização de curso.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 30 de março de 2001

RAIMUNDO MIRANDA
Secretário Executivo do Conselho

ANEXO I

CURSOS RECOMENDADOS NA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO:

Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Engenharia e Ciências dos Materiais	UFC	Mestrado	Recomendado	3
02	Direito	FEESR	Mestrado	Recomendado	3
03	Direito	UNIG	Mestrado	Recomendado	3
04	Direito	UNISINOS	Doutorado	Recomendado	4
05	Ciências da Religião	UFJF	Doutorado	Recomendado	4
CIÊNCIAS HUMANAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Filosofia	PUC-SP (Pontifícia Uni. Católica de São Paulo)	Doutorado	Recomendado	4
02	Integração da América Latina	USP (Univ. de São Paulo)	Doutorado	Recomendado	3
03	Psicologia	UCB (Univ. Católica de Brasília)	Mestrado	Recomendado	3
04	Psicologia Clínica	UNICAP (Universidade Católica de Pernambuco)	Mestrado	Recomendado	3
05	Psicologia	UCGO (Univ. Católica de Goiás)	Mestrado	Recomendado	3
06	Educação e Contemporaneidade	UNEB (Universidade do Estado da Bahia)	Mestrado	Recomendado	3

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Biotecnologia	UMC (Universidade de Mogi das Cruzes)	Mestrado	Recomendado	3
02	Ciências Biológicas	UEL (Universidade Estadual de Londrina)	Mestrado	Recomendado	3
03	Genética e Biologia Molecular	UFPA (Universidade Federal do Pará)	Mestrado Doutorado	Recomendado Recomendado	4 4
LETRAS E ARTES					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Ciências e Artes	UFBA (Universidade Federal da Bahia)	Doutorado	Recomendado	3
02	Música	UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais)	Mestrado	Recomendado	3
03	Linguística Aplicada	UCPEL (Universidade Católica de Pelotas)	Mestrado	Recomendado	3
04	Linguística	UNB (Universidade de Brasília)	Doutorado	Recomendado	3
05	Linguística Aplicada	EUCE (Universidade Estadual do Ceará)	Mestrado	Recomendado	3

CIÊNCIAS EXATAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Meteorologia	UFPEL (Universidade Federal de Pelotas)	Mestrado	Recomendado	3
02	Geociências	UA (Universidade do Amazonas)	Mestrado	Recomendado	3
03	Modelagem Computacional	UERJ (Univ. do Estado do Rio de Janeiro)	Doutorado	Recomendado	4
CIÊNCIAS DA SAÚDE					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Odontologia	PUC-PR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)	Mestrado	Recomendado	3
02	Reabilitação Oral	UNESP-AR (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Araraquara)	Mestrado Doutorado	Recomendado	4 4
03	Análises Clínicas	UNESP-AR (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Araraquara)	Mestrado	Recomendado	3
04	Ciências Farmacêuticas	UEM (Universidade Estadual de Maringá)	Mestrado	Recomendado	3
05	Alergia e Imunopatologia	USP (Universidade de São Paulo)	Doutorado	Recomendado	4

ENGENHARIAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Engenharia Ambiental	UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
02	Engenharia Civil	UFPA (Universidade Federal do Pará)	Mestrado	Recomendado	3
03	Engenharia Elétrica	UFPE (Universidade Federal de Pernambuco)	Doutorado	Recomendado	3
04	Engenharia Elétrica	UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)	Doutorado	Recomendado	3
05	Engenharia Elétrica	UNB (Universidade de Brasília)	Doutorado	Recomendado	3
06	Engenharia Biomédica	UMC (Universidade de Mogi da Cruzes)	Mestrado	Recomendado	3
07	Engenharia de Produção	UFPE (Universidade Federal de Pernambuco)	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
08	Ciências de Engenharia de Petróleo	UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas)	Mestrado Doutorado	Recomendado	4 4
09	Engenharia Mecânica e de Materiais	CEFET-PR (Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná)	Mestrado	Recomendado	3
10	Engenharia Mecânica	UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas)	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	5

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Arquitetura e Urbanismo	UM (Universidade Mackenzie)	Mestrado	Recomendado	3
02	Gestão Estratégica da Informação e do Conhecimento	PUC-PR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)	Mestrado	Recomendado	3
03	Turismo	UCS (Universidade de Caxias do Sul)	Mestrado	Recomendado	3
04	Ciências Contábeis	FVC (Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu)	Mestrado	Recomendado	3
05	Comunicação e Informação	UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)	Doutorado	Recomendado	3
06	Planejamento Urbano e Regional	UNIVAP (Universidade do Vale do Paraíba)	Mestrado	Recomendado	3

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Fitotecnia	UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)	Doutorado	Recomendado	4
02	Engenharia Agrícola	UFSM (Universidade Federal de Santa Maria)	Doutorado	Recomendado	3
03	Ciências Agrárias	FCAP (Faculdade de Ciências Agrárias do Pará)	Doutorado	Recomendado	3
04	Agronomia (Filosofia Vegetal)	UFLA (Universidade Federal de Lavras)	Doutorado	Recomendado	3
05	Agronomia	UFPB-AR (Universidade Federal da Paraíba/Campus de Áreia)	Doutorado	Recomendado	4
06	Agronomia (Agrometeorologia)	USP-ESALQ (Universidade São Paulo/Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	Doutorado	Recomendado	3
07	Recursos Florestais	USP-ESALQ (Universidade São Paulo/Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	Mestrado Doutorado	Recomendado	3 3
08	Medicina Veterinária (HVPTPOA)	UFF (Universidade Federal Fluminense)	Doutorado	Recomendado	4

MULTIDISCIPLINARES					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RESULTADO DO CTC	NOTA

01	Metrologia Científica e Industrial	UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
02	Física, Química e Neurociências	FUNREI (Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei)	Mestrado	Recomendado	3
03	Ecologia de Agroecossistemas	USP-ESALQ (Universidade São Paulo/Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz)	Mestrado Doutorado	Recomendado	4 4
04	Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	UA (Universidade do Amazonas)	Mestrado	Recomendado	3

ENGENHARIAS

Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Engenharia de Produção Logística	PUC-RJ	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	5
02	Tecnologia Ambientais	FUFMS	Mestrado	Recomendado	3
03	Ciências dos Materiais	UFPE	Mestrado Doutorado	Recomendado	5 5
04	Materiais para Engenharia	EFEI	Mestrado	Recomendado	4
05	Saneamento e Meio Ambiente e Recursos Hídricos	UFMG	Doutorado	Recomendado	4
06	Engenharia de Estruturas	UFMG	Doutorado	Recomendado	4

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
----	-------	-----	-------	---------------------	------

01	Ciências da Motricidade	UNESP-RC	Doutorado	Recomendado	4
02	Saúde Coletiva	UFBA	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	4
03	Enfermagem	UNIFESP	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
04	Odontologia	UFU	Mestrado	Recomendado	3
05	Odontologia	PUC-MG	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
06	Ciências Farmacêuticas: Insumos Medicamentos	USF	Mestrado	Recomendado	4
CIÊNCIAS EXATAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Física	UFSE	Mestrado	Recomendado	3
02	Física	UFV	mestrado	Recomendado	3
CIÊNCIAS DA SAÚDE					
01	Ciências da Nutrição	UFV	Mestrado	Recomendado	3
CIÊNCIAS HUMANAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	História	UFMG	Doutorado	Recomendado	4
02	Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento	UEL	Mestrado	Recomendado	3
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
01	Administração	UFBA	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	4
ENGENHARIAS					
01	Bioengenharia	UNIVAP	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3

CIÊNCIAS HUMANAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Antropologia	UFPE	Doutorado	Recomendado	3
02	Psicologia	UNIMARCO	Mestrado	Recomendado	3
03	Psicologia	UNESP - ASSIS.	Mestrado	Recomendado	3
04	Ciências Sociais	UFRN	Doutorado	Recomendado	4
05	Geografia	UFRN	Mestrado	Recomendado	3
06	Filosofia	UFPR	Mestrado	Recomendado	3
07	Educação	UNISINOS	Doutorado	Recomendado	4
08	Política Internacional	PUC-RJ	Doutorado	Recomendado	5
09	História	UNISINOS	Doutorado	Recomendado	4
10	História das Ciências	FIOCRUZ	Mestrado Doutorado	Recomendado Recomendado	4 4
11	História	UNESP - FRANÇA	Doutorado	Recomendado	4
ENSINO DE CIÊNCIAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Ensino, Filosofia e História das Ciências	UFBA	Mestrado	Recomendado	3

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA

01	Direito	UCS	Mestrado	Recomendado	3
02	Economia	FGV-RJ	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	4
03	Economia	UFC	Mestrado Profissionalizante Doutorado	Recomendado Recomendado	3 3
04	Economia	IBMEC	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
05	Desenvolvimento Econômico	UFU	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
06	Economia	UFMG	Doutorado	Recomendado	4
07	Políticas Públicas	UFMA	Doutorado	Recomendado	4
08	Serviço Social	UFSC	Mestrado	Recomendado	3
09	Administração	UFPE	Doutorado	Recomendado	3
10	Administração	UNISINOS	Mestrado	Recomendado	3
11	Ciências Contábeis	UNISINOS	Mestrado	Recomendado	3
12	Arquitetura	UFRGS	Doutorado	Recomendado	4
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Agronomia	INIOESTE	Mestrado	Recomendado	3
02	Agronomia	UFG	Doutorado	Recomendado	3
03	Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas)	UNESP-JAB.	Doutorado	Recomendado	3
04	Biometria	UFRPE	Mestrado	Recomendado	3
05	Engenharia Florestal	UFLA	Doutorado	Recomendado	3

MULTIDISCIPLINARES					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA

01	Cultura e Turismo	UESC/UFBA	Mestrado	Recomendado	3
02	Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica)	UNESP/BOT.	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
03	Agronegócios	UFRGS	Doutorado	Recomendado	3
04	Políticas Sociais	UENF	Mestrado	Recomendado	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Biotecnologia Industrial	FAENQUIL	Doutorado	Recomendado	4
LETRAS/ARTES					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO CTC	NOTA
01	Estudos Linguísticos	UFPR	Mestrado	Recomendado	4
02	Músicas	UNICAMP	Mestrado	Recomendado	4
			Profissionalizante	Recomendado	4
CIÊNCIAS EXATAS					
Nº	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
01	Matemática	UFMG	Doutorado	Recomendado	4
02	Química	UFJF	Mestrado	Recomendado	4
03	Química	UEM	Doutorado	Recomendado	4
04	Geologia e Geofísica Marinha	UFF	Doutorado	Recomendado	4
05	Geologia	UFPR	Doutorado	Recomendado	3
06	Análise de Bacias Formação Preenchimento e Tectônica Modificadora	UERJ	Doutorado		3
07	Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação	UFPE	Mestrado	Recomendado	3